

## PROJETO DE LEI Nº

**Cria o Observatório Municipal de Gênero, Raça e Crise Climática no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o **Observatório Municipal de Gênero, Raça e Crise Climática**, com a finalidade de produzir, sistematizar e divulgar dados e análises sobre os impactos das mudanças climáticas na vida de mulheres, meninas e populações vulneráveis.

**Art. 2º.** São objetivos do Observatório:

I – reunir informações sobre vulnerabilidades sociais, ambientais e econômicas relacionadas às mudanças climáticas;

II – promover estudos e diagnósticos sobre desigualdades de gênero, raça e classe diante de eventos climáticos extremos;

III – subsidiar políticas públicas municipais de adaptação, mitigação e prevenção a desastres;

IV – articular ações entre o poder público, universidades e organizações da sociedade civil;

V – garantir a participação social, especialmente de mulheres, populações negras e comunidades tradicionais.

**Art. 3º.** O Observatório será coordenado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com a participação da **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres** e da

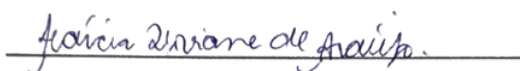
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, podendo firmar **parcerias e convênios** com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, a exemplo da **UESB, UFBA (IMS), IFBA, SENAI, SENAC** e faculdades particulares locais.

**Art. 4º.** O Observatório deverá elaborar relatórios públicos anuais contendo dados, indicadores e recomendações sobre vulnerabilidades e impactos climáticos, divulgando-os em meio digital de acesso aberto à população.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, sem prejuízo de parcerias e cooperações técnicas.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de Outubro de 2025



Márcia Viviane de Araújo  
Vereadora PT

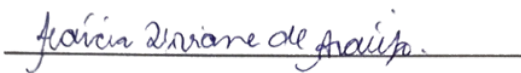
## JUSTIFICATIVA

A crise climática afeta todas as pessoas, mas seus impactos se manifestam de forma desigual, atingindo com maior gravidade mulheres, meninas, pessoas negras, famílias de baixa renda e comunidades tradicionais. A criação do **Observatório Municipal de Gênero, Raça e Crise Climática** é uma medida estratégica para subsidiar políticas públicas mais justas, eficazes e alinhadas à realidade dos territórios de Vitória da Conquista.

A iniciativa está em consonância com o **artigo 225 da Constituição Federal**, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e com o **artigo 205**, que trata da educação e da promoção do desenvolvimento humano. Também cumpre compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a **Convenção de Belém do Pará (1994)**, o **Acordo de Paris (2015)** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero), 11 (Cidades Sustentáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Com a estruturação do Observatório, o Município poderá planejar e executar políticas baseadas em dados reais sobre vulnerabilidades locais, garantindo uma governança climática mais democrática, transparente e inclusiva.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de Outubro de 2025



Márcia Viviane de Araújo  
Vereadora PT



## **Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA